



Governo do Estado de Rondônia
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA IDARON

Em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, atesto ter tomado conhecimento das conclusões e recomendações contidas no Relatório de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão – Segundo Quadrimestre de 2019, da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, elaborado pelo Controle Interno, cuja opinião foi **REGULAR** da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Porto Velho (RO), 26 de setembro de 2019.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
Presidente/IDARON
Mat. 300150105